



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4547 ENT.: 4060 PROC. Nº:	12/10/2015

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3031/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 2046/2015, datado de 12 de outubro, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4060
Data: 12-10-2015

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º:
ENT.:
PROC. N.º:

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3031/XII/4ª, de 21 de setembro de 2015 - Situação de exploração pecuária em Lagoa - Cavalos e gado bovino.

Em resposta à Pergunta n.º 3031/XII/4ª, de 21 de setembro de 2015, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura e do Mar (MAM) de informar V. Exa. do seguinte:

Pergunta 1 - Qual foi a intervenção de fiscalização da Direção Geral de Veterinária relativa à exploração pecuária em Lagoa (Algarve) defronte de duas escolas: a EB 1 (Rua Amigos de Lagoa) e EB 2,3 (Rua Jacinto Correia)? O que se verificou? Que resultados foram obtidos?

R: A Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e as autoridades policiais já efetuaram diversas diligências no sentido de apurar o estado dos referidos animais, tendo constatado que, na sua generalidade, se encontravam com um adequado estado corporal, com exceção de uma égua que estava a amamentar. Esta foi retirada ao produtor há cerca de três semanas e colocada ao cuidado de um fiel depositário.

Na realidade, o acompanhamento da exploração foi iniciado há mais de um ano, tendo a DGAV deslocado semanalmente à exploração, entre Julho e Outubro de 2014, um Médico Veterinário que deu instruções específicas sobre alimentação e verificou o seu cumprimento. No ano corrente foram tomadas as mesmas medidas de acompanhamento, tendo já sido realizadas três peritagens por entidades diferentes. A primeira e a terceira foram conduzidas por pessoal especializado da DGAV e a segunda pelo SEPNA.

Pergunta 2 - Vai a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, no exercício das suas competências, intervir no sentido do cumprimento da legislação que estabelece as normas mínimas relativas à proteção dos animais nas explorações pecuárias?

R: Consideramos que não existe uma fundamentação técnica que consubstancie a retirada dos animais, no entanto entendemos determinar um conjunto medidas que visem salvaguardar o seu bem-estar. Assim sendo, foram determinadas as seguintes medidas de manejo: (1) reforço alimentar e desmame da égua assinalada neste relatório e que se encontrava mais magra, (2) desmame dos animais entre os seis e oito meses. Para o efeito, o detentor deverá separar os potros das éguas por um período nunca inferior a dois meses, (3) registo dos nascimentos e das datas de desmame, (4) monitorização de todo o efetivo, por parte dos serviços veterinários regionais e acompanhamento regular do estado higio-sanitário e nutricional dos animais, bem como das condições de alojamento, alimentação e abeberamento e (5) identificação de todos animais. Todas estas orientações encontram-se, à data, em execução.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


José Pedro Martins